

Contratos

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2026

Processo Administrativo/Licitatório: 080/2026, **Contrato:** 084/2026. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 20.404.198/0001-86. **Contratada:** SISTEMA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ:** 40.496.490/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviço de oficinas de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, a acontecer nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, durante a II Jornada Social. Com o objetivo de promover a Educação Permanente, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS e o Controle Social, oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor atuação conforme a Política Nacional de Assistência Social e as ações estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). **Data de Assinatura:** 11/08/2026. **Vigência:** 11/08/2026 a 11/10/2026. **Valor:** R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais). **Fundamentação legal:** no art. 74, inciso III, Alínea "c" e "f", da Lei Federal nº. 14.133/21. Denise Cristina Bahia dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com

Portarias

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

PORTARIA Nº. 002/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **Roberta Nalline Marques dos Santos Bahia**, portadora de RG nº. 1113473002 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 015.873525-08, residente e domiciliada na Rua Alto Novo, nº. 45A, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente a Processo Administrativo/Licitatório nº. 080/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2026, cujo objeto é a Prestação de serviço de oficinas de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, a acontecer nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, durante a II Jornada Social. Com o objetivo de promover a Educação Permanente, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS e o Controle Social, oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor atuação conforme a Política Nacional de Assistência Social e as ações estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme Contrato Administrativo nº. 084/2026.

Art. 2º. - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - A(O) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 11 de agosto de 2026.


DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com